

# Burla e fraudes: desvendando os meandros desses crimes ardilosos

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | outubro 12, 2024



## Introdução

O crime de burla e as fraudes são condutas que atentam contra o patrimônio alheio e a boa-fé nas relações jurídicas. Compreender a estrutura dogmática desses delitos e suas implicações processuais é essencial para a sua prevenção e repressão. Neste artigo, analisaremos os elementos constitutivos da burla e das fraudes, bem como as questões probatórias e de competência que permeiam a sua persecução penal.

## A estrutura típica do crime de burla

O crime de burla, previsto no artigo 217º do Código Penal português, consiste em o agente, com intenção de obter para si ou para terceiro enriquecimento ilegítimo, por meio de erro ou engano sobre factos que astuciosamente provocou, determinar outrem à prática de atos que lhe causem, ou causem a outra pessoa, prejuízo patrimonial ([fonte](#)). A conduta típica da burla se caracteriza, portanto, pela indução da vítima em erro, levando-a a praticar atos que resultem em prejuízo

patrimonial.

## **As fraudes e a sua relação com a burla**

As fraudes, por sua vez, são condutas que envolvem a manipulação da verdade com o intuito de obter vantagem ilícita. Embora não exista um tipo penal específico denominado “fraude”, diversas condutas fraudulentas são tipificadas no ordenamento jurídico, como a fraude fiscal (artigo 103º do Regime Geral das Infrações Tributárias) e a fraude contra a segurança social (artigo 106º do mesmo diploma) ([fonte](#)). Essas condutas guardam estreita relação com a burla, na medida em que também envolvem a indução da vítima em erro para a obtenção de vantagem indevida.

## **A questão do concurso de crimes**

Um aspecto relevante na análise dogmática da burla e das fraudes é a questão do concurso de crimes. Não raro, essas condutas são praticadas em conjunto com outros delitos, como a falsificação de documentos e a associação criminosa. Nesses casos, é necessário verificar se há concurso aparente ou efetivo entre os tipos penais, de acordo com as regras estabelecidas no artigo 30º do Código Penal ([fonte](#)). A correta identificação das relações concursais é essencial para a adequada subsunção dos fatos às normas incriminadoras.

## **Os desafios probatórios nos crimes de burla e fraudes**

No âmbito processual, um dos principais desafios na persecução penal da burla e das fraudes é a produção de provas. Por se tratarem de crimes que envolvem ardis e manipulações, a comprovação da conduta delituosa muitas vezes depende de uma

intrincada análise documental e pericial ([fonte](#)). Nesse contexto, a quebra de sigilos bancário e fiscal, bem como a cooperação internacional, assumem especial relevância para a elucidação dos fatos.

## **A competência para o processo e julgamento dos crimes de burla e fraudes**

Outro aspecto processual relevante é a questão da competência para o processo e julgamento dos crimes de burla e fraudes. Como regra, esses delitos são de competência dos tribunais comuns, conforme estabelecido no artigo 6º da Lei de Organização do Sistema Judiciário ([fonte](#)). No entanto, em situações específicas, como nos casos de burla qualificada e fraude fiscal de valor elevado, a competência pode ser deslocada para órgãos especializados, como o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP).

## **Considerações finais**

O crime de burla e as fraudes são condutas arditosas que atentam contra o patrimônio alheio e a boa-fé nas relações jurídicas. A análise dogmática desses delitos revela a sua estrutura típica, bem como as relações concursais que podem surgir com outros tipos penais. No âmbito processual, os desafios probatórios e as questões de competência se destacam como aspectos relevantes para a efetiva persecução penal. Apenas com a compreensão desses meandros dogmáticos e processuais será possível enfrentar de forma adequada esses crimes que tanto prejuízo causam à sociedade ([fonte](#)).

## **FAQ sobre Burla e Fraudes**

### **1. O que são burla e fraudes?**

Burla e fraudes referem-se a atos enganosos realizados com a

intenção de obter vantagens ilícitas, seja financeira ou de outra natureza, por meio de manipulação, engano ou desvio de confiança.

## **2. Quais são os tipos mais comuns de fraudes?**

Os tipos mais comuns de fraudes incluem:

- Fraude financeira: como esquemas Ponzi ou pirâmides.
- Fraude em contratos: engano na elaboração ou execução de contratos.
- Fraude eletrônica: como phishing e clonagem de cartões.

## **3. Como posso identificar uma burla ou fraude?**

Você pode identificar uma burla ou fraude se notar:

- Promessas de retornos financeiros rápidos e garantidos.
- Solicitações de informações pessoais ou financeiras sem justificativa.
- Pressão para tomar decisões rápidas sem a devida análise.

## **4. O que fazer se eu suspeitar que fui vítima de uma fraude?**

Se você suspeitar que foi vítima de fraude, deve:

- Reunir todas as evidências disponíveis, como documentos e comunicações.
- Notificar as autoridades competentes, como a polícia ou o Procon.
- Consultar um advogado para entender suas opções legais.

## **5. Quais são as consequências legais para quem comete fraudes?**

As consequências legais podem incluir:

- Penas de prisão, que variam conforme a gravidade do crime.

- Multas e indenizações aos prejudicados.
- Registro criminal, que pode afetar a vida profissional e pessoal do infrator.

## **6. A burla e a fraude são crimes tipificados na legislação?**

Sim, tanto a burla quanto a fraude são crimes previstos na legislação penal, e suas definições e penalidades podem variar de acordo com o país e a jurisdição.

## **7. Como posso me proteger contra fraudes?**

Para se proteger contra fraudes, você pode:

- Manter suas informações pessoais e financeiras seguras.
- Desconfiar de ofertas que parecem boas demais para ser verdade.
- Verificar a reputação de empresas ou indivíduos antes de realizar transações.

## **8. O que são fraudes eletrônicas e como elas ocorrem?**

Fraudes eletrônicas envolvem o uso da tecnologia para enganar pessoas ou instituições, como:

- Phishing: envio de e-mails falsos que parecem ser de instituições legítimas.
- Clonagem de cartões: obtenção de informações de cartões de crédito de forma ilegal.
- Roubo de identidade: uso indevido de informações pessoais para cometer fraudes.

## **9. Quais são os sinais de alerta de uma possível fraude?**

Sinais de alerta incluem:

- Comunicações não solicitadas pedindo informações pessoais.
- Ofertas de investimento com retorno garantido e rápido.
- Solicitações de pagamento por métodos não convencionais,

como transferências de dinheiro.

## **10. Onde posso encontrar mais informações sobre burla e fraudes?**

Você pode encontrar mais informações em:

- Sites de órgãos de defesa do consumidor.
- Publicações acadêmicas sobre criminologia e direito penal.
- Consultas com especialistas em segurança da informação e direito.